

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE

Diretoria de Ensino

E-MAIL DO SETOR

dde.manhuacu @ifsudestemg.edu.br

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Fábio Cesar Lemuchi

E-MAIL DO SERVIDOR

fabio.lemuchi @ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)

Produtos alimentícios para o evento com *coffee break* no IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu, que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2024, com a entrega dos produtos, um dia antes do evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE LOCAÇÃO

O evento com a participação de alunos veteranos e calouros tem o objetivo de promover a recepção e ambientação dos novos alunos ao IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu. O café faz parte deste momento de interação entre os alunos calouros, veteranos e colaboradores.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A demanda encontra-se prevista no plano anual de contratações: DFD nº 44/2024.

Obs. 1: [Link do Plano Anual Geral de Compras](#) – Justificar caso não esteja previsto.

Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição resumida	Quantidade
1	Serviço de <i>coffee break</i> , para atender 200 pessoas, contendo: Apresuntado Fatiado, Biscoito de Polvilho, Biscoito de nata, Bolo/Broa de milho, Leite de caixa, Manteiga, Mussarela Fatiada, Pão de queijo pequeno, Pão de sal pequeno e Suco de caixa (goiaba, manga e laranja).	1

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

SERVIDOR

KEYLA KARLA DA SILVA AMARAL

KARINE CORGOSINHO COSTA

E-MAIL DO SERVIDOR

keylakarla.amaral@ifsudestemg.edu.br

karine.costa@ifsudestemg.edu.br

6. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL	Logradouro:	Nº:	CEP:
IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu (ou a combinar na Sede da Contratada)	Rodovia BR 116 Km 589,8 - Distrito Realeza - Manhuaçu/MG	S/N	36.909-300

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL

Fábio Cesar Lemuchi

Substituto do Diretor de Ensino

[Portaria Nº 1.253, DOU de 16 de dezembro 2021](#)

ASSINATURA DO DEMANDANTE

José Geraldo Soares

Diretor-geral

[Portaria Nº 542, DOU de 18 de maio de 2021](#)

ASSINATURA DO DIRETOR-GERAL